



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE CARNES E DERIVADOS.

2.1. Itens			
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtd.
BACON DEFUMADO	Em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300
CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA	Com as seguintes classificações: a) Limpa, em pedaços coxa e sobrecoxa - Manipulada em condições de higiene; b) Apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18° C (dezoito graus Celsius negativos) no centro da musculatura da peça e a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação da inspeção veterinária. Apresentando-se em pacotes aproximados de 1kg. O Setor estará avaliando o rendimento do frango após o degelo. Segundo a Portaria nº 210 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de 10 de novembro de 1998, define que o limite de água contida nas aves congeladas não deverá ultrapassar o limite de 6%. Caso apresente uma perda acima do determinado, o fornecedor será comunicado para providências.	KG	3.000
CARNE DE FRANGO – PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Com as seguintes classificações: a) Limpa, em pedaços de peito, sem ossos e sem pele - Manipulada em condições de higiene; b) Apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar - 18° C (dezoito graus Celsius negativos) no centro da musculatura da peça e a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação da inspeção veterinária. Apresentando-se em pacotes aproximados de 1kg. O Setor estará avaliando o rendimento do frango após o degelo. Segundo a Portaria nº 210 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de 10 de novembro de 1998, define que o limite de água contida nas aves congeladas não deverá ultrapassar o limite de 6%. Caso apresente uma perda acima do determinado, o fornecedor será comunicado para providências.	KG	8.000
CARNE BOVINA	Carne bovina moída com as seguintes classificações: a) Ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20	KG	8.000



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



MOÍDA (COXÃO DURO)	arobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.		
CARNE BOVINA DE 2ª	Em cubos aproximados de 2cmx2cmx2cm, ou em iscas de 10mmx2cm aproximadamente, com as seguintes classificações: a) Ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a 18° C graus celsius negativos. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.	KG	6.000
CARNE BOVINA DE 1ª - BIFE	Carne bovina de primeira, fatiada para bife (alcatrinha ou coxão mole), com as seguintes classificações: a) Ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a 18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.	KG	2.000
CARNE SUÍNA (PERNIL) – SEM OSSO EM CUBOS	Carne suína (pernil), sem osso em cubos, com as seguintes classificações: a) Proveniente de animais para corte em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção	KG	6.000



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.		
LINGUIÇA PURA DE CARNE SUÍNA	Fina, embalada a vácuo em pacotes de 1 Kg ou 500 gramas, com registro no SIF, SIE e SIM (conforme legislação pertinente). Deve possuir aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a - 18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.	KG	1.000
CARNE SUÍNA (Lombo) EM CUBOS	Carne Suína Lombo, em cubos. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	KG	3.000
COSTELINHA SUÍNA MAGRA	Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	KG	500
LINGUIÇA PURA DE FRANGO	Fina, embalada a vácuo, com registro no SIF. Deve possuir aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18 graus celsius. Comprovação da inspeção veterinária.	KG	500
LINGUIÇA CALABRESA	Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta),	KG	390



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	conservador: nitrito de sódio, corante natural: carmin de cochonilha. Sem glúten. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.		
PEIXE IN NATURA	Espécie tilápia, apresentação filé, características adicionais: congelado. Filé de peixe de boa qualidade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF). Acondicionada em embalagens contendo 0,5Kg, 1Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. O Setor estará avaliando o rendimento do peixe após o degelo. Segundo Ofício Circular GA/DIPOA n° 26/2010 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, define que o limite de água contida nos peixes congelados não deverá ultrapassar o limite de 20%. Caso apresente uma perda acima do determinado, o fornecedor será comunicado para providências. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	KG	1.000
SALSICHA	Tipo hot dog com a seguinte classificação: comprovação da inspeção veterinária, com prazo de validade mínimo de 60 dias no ato da entrega. Conter na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote. Peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	KG	1.250
FÍGADO BOVINO	Em tiras, com aproximadamente 2 cm de largura, 05 cm de comprimento e 50 mm de espessura, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 0,5kg, 1kg ou 2 kg, conforme especificado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18 graus celsius. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	KG	1.000

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carnes e derivados, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes. A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de alimentos de qualidade para o preparo de refeições em programas sociais, escolas da rede pública, unidades de saúde, eventos institucionais e demais ações da Administração Municipal.

A contratação é essencial para: atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo o suprimento contínuo dos programas sociais e educacionais; assegurar qualidade e regularidade no fornecimento, por meio de controle centralizado e formalizado; promover eficiência administrativa e econômica, com compras pelo menor preço e redução de desperdícios; garantir a continuidade dos



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



serviços públicos, evitando interrupções nas atividades que dependem do fornecimento de gêneros alimentícios.

Assim, a contratação revela-se indispensável para assegurar a regularidade e a continuidade das ações públicas, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 1.279.799,53 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

5. Indicação da dotação orçamentária

Secretaria	Dotação	Fonte
Educação:	193	1.500.99, 1.550.99
	216	1.500.99, 1.550.99
	218	1.500.99, 1.550.99
Saúde:	294	1.500.95, 1.600.99
Desenvolvimento e Promoção Social:	381	1.500.99, 1.661.99
	409	1.500.99
Obras Públicas e Serviços Urbanos:	423	1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

() Alta (X) Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, 24 de outubro de 2025.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, por menor preço por item, através de pregão por SRP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carnes e derivados, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes/MG.

A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de alimentos de qualidade para manutenção das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, incluindo o preparo de refeições em programas sociais, escolas da rede pública, unidades de saúde, eventos institucionais e demais ações que exigem a oferta de alimentação adequada.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade de pregão eletrônico, justifica-se pela possibilidade de garantir maior economicidade, padronização dos itens, agilidade no atendimento das requisições e eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que permite contratações de forma parcelada e conforme a real necessidade das Secretarias.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, evitando interrupções no fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis ao desenvolvimento das atividades públicas.

A necessidade da contratação de gêneros alimentícios – carnes e derivados para as Secretarias do município de Elói Mendes - MG é fundamental por várias razões:

- Atendimento às demandas das Secretarias Municipais: os produtos são indispensáveis para suprir as necessidades de diversos setores da Administração, em especial aqueles responsáveis pela execução de programas sociais, escolares, assistenciais e de saúde, que envolvem o fornecimento de refeições à população.
- Garantia de qualidade e regularidade no fornecimento: a aquisição centralizada e formalizada por meio de pregão eletrônico assegura maior controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, bem como maior regularidade e previsibilidade nas entregas, evitando desabastecimentos.
- Eficiência administrativa e econômica: a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a contratação por menor preço por item, além de permitir maior flexibilidade na gestão de estoques, uma vez que as aquisições ocorrerão conforme a demanda real, otimizando os recursos públicos e reduzindo desperdícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

- Continuidade dos serviços públicos: a contratação é condição indispensável para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, evitando prejuízos às ações sociais, educacionais e de saúde voltadas à população do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Obras

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2025, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no Contrato, em seus anexos e em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, todos os riscos e responsabilidades decorrentes da execução do objeto, bem como as despesas necessárias para o seu perfeito e regular cumprimento.

5.2. As carnes e derivados deverão estar dentro do prazo de validade, devidamente embalados, rotulados e conservados conforme as normas sanitárias vigentes, especialmente as contidas na Resolução RDC nº 331/2019 da ANVISA, na Instrução Normativa MAPA nº 30/2020, e demais legislações correlatas, devendo apresentar registro de inspeção sanitária federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), conforme o caso.

5.3. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos refrigerados e higienizados, devidamente licenciados junto aos órgãos de vigilância sanitária, observando a manutenção da cadeia de frio e as boas práticas de manipulação e transporte de alimentos perecíveis.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente pela Contratada, no Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, localizado na Rua Quirino Pizzo, nº 412, Bairro Santa Rosa, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 13h00, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

5.5. É vedada a terceirização, subcontratação ou transferência, total ou parcial, da execução do objeto contratual, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Fica expressamente proibida a entrega dos produtos por meio dos Correios, em razão da impossibilidade de conferência imediata dos itens e de verificação das condições de no ato do recebimento. A conferência dos produtos será realizada por servidor designado como fiscal do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

contrato, o qual verificará a quantidade, qualidade, validade, integridade das embalagens e condições sanitárias, conforme dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

5.7. O produto entregue em desacordo com as especificações contratuais, com prazo de validade vencido, embalagem danificada ou aparência e odor inadequados, poderá ser rejeitado total ou parcialmente, devendo ser substituído no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da notificação da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. Todos os produtos deverão ser acompanhados de nota fiscal contendo o número do registro de inspeção e data de validade.

5.9. O não cumprimento das condições de transporte, armazenamento ou entrega que possam comprometer a qualidade dos produtos ensejará a recusa imediata e poderá caracterizar inadimplemento contratual, sujeitando a Contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	BACON DEFUMADO EM PEÇA, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	300
2	CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA LIMPA, EM PEDAÇOS COXA E SOBRECOXA – MANIPULDA EM CONDIÇÕES DE HIGIENE, APRESENTAR O PADRÃO CONGELADO, CUJA TEMPERATURA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR -18°C (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) NO CENTRO DA MUSCULATURA DA PEÇA E A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ CONTER RESÍDUO AQUOSO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. APRESENTANDO-SE EM PACOTES APROXIMADOS DE 1KG. O SETOR ESTARÁ AVALIDANDO O RENDIMENTO DO GRANGO APÓS O DEGELO. SEGUNDO A PORTARIA Nº 210 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998, DEFINE QUE O LIMITE DE ÁGUA CONTIDA NAS AVES CONGELADAS NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR O LIMITE DE 6%. CASO APRESENTE UMA PERDA ACIMA DETERMINADO, O FORNECEDOR SERÁ COMUNICADO PARA PROVIDÊNCIAS.	KG	3.000
3	CARNE DE FRANGO – PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO LIMPA, EM PEDAÇOS DE PEITO, SEM OSSOS E SEM PELE –	KG	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE HIGIENE. APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18ª C GRAUS CELSIUS NEGATIVOS. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2 KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO PEDIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME DO PRODUTO.		
4	CARNE BOVINA – MOÍDA (COXÃO DURO) CARNE BOVINA MOÍDA COM AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: A) SER PROVENIENTE DE ANIMAIS PARA CORTE COM PESO ENTRE 14 E 20 ARROBAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA EM FRIGORÍFICOS B) APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS, NERVOS E GORDURA EM EXCESSO; C) COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME DO PRODUTO	KG	8.000
5	CARNE BOVINA DE 2ª – CUBOS EM CUBOS APROXIMADOS DE 2CMX2CMX2CM, OU EM ISCAS DE 10MMX2CM APROXIMADAMENTE, COM AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: A) SER PROVENIENTE DE ANIMAIS PARA CORTE COM PESO ENTRE 14 E 20 ARROBAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA EM FRIGORÍFICOS OU MATADOUROS; B) APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS, NERVOS E GORDURA EM EXCESSO; C) APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18º C GRAUS CELSIUS NEGATIVOS. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME DO PRODUTO.	KG	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

6	<p>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA – BIFE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, FATIADA PARA BIFE (ALCATRINHA OU COXÃO MOLE), COM AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: SER PROVENIENTE DE ANIMAIS PARA CORTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS, NERVOS E GORDURA EM EXCESSO. APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 18ª c GRAUS CELSIUS NEGATIVO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME</p>	KG	2.000
7	<p>CARNE SUÍNA (PERNIL) – SEM OSSO EM CUBOS CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM OSSO EM CUBOS, COM AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES: A) PROVENIENTE DE ANIMAIS PARA CORTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA EM FRIGORÍFICOS OU MATADOUROS; B) APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS, NERVOS E GORDURA EM EXCESSO; C) APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18º C GRAUS CELSIUS NEGATIVO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME DO PRODUTO.</p>	KG	6.000
8	<p>LINGUIÇA PURA DE CARNE SUÍNA FINA, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG OU 500 GRAMAS, COM REGISTRO NO SIF, SIE E SIM (CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE). DEVE POSSUIR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO.</p>	KG	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A - 18° C GRAUS CELSIUS NEGATIVO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO COM DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE, PESO E NOME DO PRODUTO.		
9	CARNE SUÍNA (Lombo) – EM CUBOS CARNE SUÍNA LOMBO, EM CUBOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 0,5KG, 1KG OU 2KG POR EMBALAGEM, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18° C GRAUS CELSIUS NEAGTIVO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	3.000
10	COSTELINHA SUÍNA MAGRA COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. PESO LÍQUIDO DE 0,5KG, 1KG OU 2KG POR EMBALAGEM, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18° C GRAUS CELSIUS NEGATIVO. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	500
11	LINGUIÇA PURA DE FRANGO FINA, EMBALADA A VÁCUO, COM REGISTRO NO SIF. DEVE POSSUIR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR O PADRÃO CONGELADA, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

	TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18 GRAUS CELSIUS. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.		
12	LINGUIÇA CALABRESA PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (COM PIMENTA), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL: CARMIN DE COCHONILHA. SEM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5 KG, 1 KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. PESO LÍQUIDO DE 0,5KG, 1KG OU 2KG POR EMBALAGEM, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	390
13	PEIXE IN NATURA ESPÉCIE TILÁPIA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. FILÉ DE PEIXE DE BOA QUALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 0,5KG, 1KG OU 2KG, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. O SETOR ESTARÁ AVALIANDO O RENDIMENTO DO PEIXE APÓS O DEGELO. SEGUNDO OFÍCIO CIRCULAR GA/DIPOA N ° 26/2010 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DEFINE QUE O LIMITE DE ÁGUA CONTIDA NOS PEIXES CONGELADOS NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR O LIMITE DE 20%. CASO APRESENTE UMA PERDA ACIMA DO DETERMINADO, O FORNECEDOR SERÁ COMUNICADO PARA PROVIDÊNCIAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	1.000
14	SALSICHA TIPO HOT DOG COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. CONTER NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE. PESO LÍQUIDO DE 0,5KG, 1KG OU 2KG POR EMBALAGEM, CONFORME SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	1.250
15	FÍGADO BOVINO EM TIRAS, COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA, 05 CM DE COMPRIMENTO E 50 MM DE ESPESSURA, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 0,5KG, 1KG OU 2 KG, CONFORME ESPECIFICADO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR O	KG	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PADRÃO CONGELADA, A CARNE DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18 GRAUS CELSIUS. COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE.		
---	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa dos preços e definição do valor de referência, foi realizado levantamento de mercado exclusivamente por meio de consultas diretas a fornecedores do ramo de gêneros alimentícios (carnes e derivados), devidamente regularizados e atuantes no comércio local e regional. Com base nas propostas recebidas, elaborou-se a estimativa de preços médios para cada item demandado, servindo esta como parâmetro para definição do valor de referência do certame.

O levantamento evidenciou variações de preços em função da qualidade do produto, condições de entrega e forma de acondicionamento, aspectos que foram considerados na composição da estimativa. Assim, a adoção da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, pelo critério de menor preço por item, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por garantir competitividade, economicidade e flexibilidade no atendimento às necessidades das secretarias municipais durante a vigência da Ata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.279.799,53 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios – carnes e derivados, destinados ao atendimento contínuo e adequado das demandas das diversas Secretarias Municipais de Elói Mendes/MG, assegurando o fornecimento regular de produtos de qualidade, em conformidade com os padrões sanitários e de segurança alimentar exigidos pelos órgãos competentes.

A solução proposta consiste na formação de Ata de Registro de Preços, a ser instituída por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, o que possibilitará maior economicidade, ampla competitividade e flexibilidade nas contratações, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradativa e conforme a necessidade real de cada Secretaria durante a vigência da Ata, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município. Essa sistemática de contratação proporciona gestão eficiente dos recursos públicos, reduz riscos de desperdício e deterioração de produtos perecíveis, e evita a formação de estoques desnecessários, garantindo o atendimento tempestivo e descentralizado das solicitações das unidades administrativas.

A solução permitirá o suprimento regular de carnes bovinas, suínas e de aves, além de embutidos e derivados, todos devidamente inspecionados e aprovados pelos órgãos de vigilância sanitária competentes (SIF, SIE ou SIM), em perfeitas condições de conservação, transporte e higiene.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

A execução da solução proporcionará o atendimento regular e seguro das demandas alimentares das unidades públicas municipais, abrangendo escolas, creches, centros de convivência, repartições e demais órgãos vinculados às Secretarias. Dessa forma, contribuirá diretamente para a eficiência dos serviços públicos, para a qualidade nutricional das refeições servidas e para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários e beneficiários das políticas públicas municipais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º. e § 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Considerando a natureza do objeto, é viável e recomendável o parcelamento da contratação por item, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto sempre que isso se mostrar tecnicamente possível e economicamente vantajoso ao interesse público.

O parcelamento por item amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores — inclusive micro e pequenas empresas — que poderão disputar apenas os produtos que têm condições de fornecer. Essa divisão contribui para a obtenção de melhores preços e para o fortalecimento da economia local, em consonância com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

No caso da aquisição de carnes e derivados, cada produto possui características e especificações próprias (tipo de carne, corte, embalagem, conservação e exigências sanitárias), o que justifica plenamente a separação em itens distintos, possibilitando a contratação do fornecedor mais vantajoso para cada tipo de produto, além de reduzir o risco de desabastecimento.

Dessa forma, o objeto será licitado de forma parcelada por item, dentro de um único processo licitatório, com adjudicação pelo critério de menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência e nas regras do Sistema de Registro de Preços (SRP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados esperados são:

- Atendimento contínuo e adequado às demandas de alimentação das unidades municipais, como escolas, creches, centros de convivência, secretarias e demais órgãos públicos;
- Garantia de produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários dos programas municipais;
- Abastecimento regular, evitando interrupções nas atividades que dependem do fornecimento de alimentos, especialmente nas áreas de educação, assistência social e saúde;
- Racionalização dos gastos públicos, mediante a adoção do critério de menor preço por item, possibilitando a aquisição pelo menor custo possível sem comprometer a qualidade dos produtos;
- Maior competitividade e participação de fornecedores locais e regionais, especialmente micro e pequenas empresas, fomentando a economia local e a geração de emprego e renda;
- Gestão eficiente dos recursos públicos, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite aquisições de forma planejada, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e estoques desnecessários;
- Transparência e controle administrativo, com processos padronizados, rastreabilidade dos fornecimentos e acompanhamento do desempenho dos fornecedores.

Em síntese, espera-se que a contratação proporcione melhoria na prestação dos serviços públicos municipais, assegurando a oferta de alimentação de qualidade, com economicidade e eficiência administrativa.

12. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso na entrega dos produtos	Média	Alta	Interrupção no fornecimento de alimentos às unidades municipais	Inserção de cláusulas contratuais prevendo penalidades; planejamento de estoque mínimo nas unidades; monitoramento contínuo do cronograma de entregas.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Média	Alta	Prejuízo à qualidade das refeições e risco sanitário	Fiscalização rigorosa no recebimento; rejeição de produtos fora do padrão; registro de ocorrências e aplicação de sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Varição significativa de preços de mercado	Alta	Média	Desequilíbrio econômico-financeiro e possível desinteresse de fornecedores	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo ajustes e revisões conforme a legislação; ampla pesquisa de preços de referência.
Desistência ou inexecução por parte do fornecedor	Média	Alta	Falta de abastecimento e necessidade de nova licitação	Registro de reserva de ata com outros fornecedores; previsão de penalidades contratuais e substituição imediata conforme a legislação.
Problemas de armazenamento ou transporte inadequado	Baixa	Alta	Contaminação, perda de validade e riscos sanitários	Exigência de condições adequadas de transporte e refrigeração; fiscalização sanitária periódica; solicitação de documentação de controle de temperatura e validade.
Falta de planejamento das demandas pelas secretarias	Média	Média	Pedidos emergenciais e compras fora da ata	Capacitação e orientação dos setores requisitantes; estabelecimento de cronograma interno de solicitações; controle centralizado das requisições.
Irregularidades fiscais ou documentais de fornecedores	Baixa	Média	Impedimento de contratação e atraso no processo	Conferência rigorosa de documentação antes da assinatura da ata; acompanhamento periódico da regularidade fiscal durante a vigência.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Após a análise detalhada das necessidades do Município, das especificações do objeto, da modalidade de contratação escolhida (Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços) e da avaliação dos riscos associados, declara-se a viabilidade da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios – carnes e derivados, destinados às Secretarias do Município de Elói Mendes/MG.

A contratação é considerada viável pelos seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica:

O objeto está claramente definido, com especificações técnicas e padrões sanitários exigidos;

O parcelamento por item permite a participação de fornecedores especializados e garante o abastecimento contínuo;

O uso do Sistema de Registro de Preços assegura flexibilidade e eficiência na execução.

2. Viabilidade Econômica e Orçamentária:

A modalidade de menor preço por item favorece a competitividade, garantindo a melhor relação custo-benefício;

A contratação está prevista dentro das dotações orçamentárias existentes, podendo ser executada conforme as demandas reais, evitando desperdícios e estoques desnecessários.

3. Viabilidade Administrativa e Operacional:

O Município dispõe de equipe técnica capacitada para fiscalização e acompanhamento da execução;

As unidades requisitantes têm histórico de demanda suficiente para justificar a contratação;

O uso do SRP permite substituição de fornecedores e continuidade do fornecimento em caso de eventual inadimplência.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável**, vantajosa e adequada aos interesses da Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Elói Mendes/MG, em 25 de outubro de 2025.

Mariana Lage Gomes de Assis

Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, POR MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição/Especificação	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Bacon Defumado Em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	300 kg	R\$38,60	R\$11.582,25
2	Carne Bovina de 2ª – Cubos em cubos aproximados de 2cmx2cmx2cm, ou em iscas de 10mmx2cm aproximadamente, com as seguintes classificações: a) ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; b) apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a 18° c graus celsius negativos. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.	6.000 kg	R\$34,54	R\$207.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

3	<p>Carne Bovina de 1ª – Bife Carne bovina de primeira, fatiada para bife (alcatrinha ou coxão mole), com as seguintes classificações: ser proveniente de animais para corte em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a 18 graus celsius negativos. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome.</p>	2.000 kg	R\$46,06	R\$92.120,00
4	<p>Carne Bovina Moída (Coxão Duro) Carne bovina moída com as seguintes classificações: a) Ser proveniente de animais para corte com peso entre 14 e 20 arrobas, em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos; b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.</p>	8.000 kg	R\$40,29	R\$322.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5	<p>Coxa e Sobrecoxa de Frango</p> <p>Limpa, em pedaços coxa e sobrecoxa – manipulada em condições de higiene, apresentar o padrão congelado, cuja temperatura não poderá ultrapassar -18°C (dezoito graus celsius negativos) no centro da musculatura da peça e a embalagem não deverá conter resíduo aquoso. Comprovação da inspeção veterinária. Apresentando-se em pacotes aproximados de 1kg. O setor estará avaliando o rendimento do frango após o degelo. Segundo a portaria nº 210 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de 10 de novembro de 1998, define que o limite de água contida nas aves congeladas não deverá ultrapassar o limite de 6%. Caso apresente uma perda acima determinado, o fornecedor será comunicado para providências.</p>	3.000 kg	R\$15,84	R\$47.542,50
6	<p>Peito de Frango Sem Osso</p> <p>Limpa, em pedaços de peito, sem ossos e sem pele - manipulada em condições de higiene. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a 18ª c graus celsius negativos. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 kg ou 2 kg, conforme solicitado no momento pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.</p>	8.000 kg	R\$25,95	R\$207.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

7	<p>Pernil Suíno em Cubos</p> <p>Carne suína (pernil), sem osso em cubos, com as seguintes classificações: a) Proveniente de animais para corte em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária em frigoríficos ou matadouros; b) Apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ser isenta de cartilagem, ossos, nervos e gordura em excesso; c) Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.</p>	6.000 kg	R\$23,89	R\$143.340,00
8	<p>Lombo Suíno em Cubos</p> <p>Carne suína lombo, em cubos. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° c graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.</p>	3.000 kg	R\$29,40	R\$88.222,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

9	Costelinha Suína Magra Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18° c graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	500 kg	R\$26,30	R\$13.152,50
10	Linguiça Pura de Frango Fina, embalada a vácuo, com registro no sif. Deve possuir aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18 graus celsius. Comprovação da inspeção veterinária.	500 kg	R\$31,67	R\$15.835,00
11	Linguiça Calabresa Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato e polifosfato de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta), conservador: nitrito de sódio, corante natural: carmin de cochonilha. Sem glúten. Peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	390 kg	R\$28,36	R\$11.072,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

12	<p>Linguixa pura de carne suína Fina, embalada a vácuo em pacotes de 1 Kg ou 500 gramas, com registro no SIF, SIE e SIM (conforme legislação pertinente). Deve possuir aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio. Acondicionada em embalagens contendo 0,5 kg, 1 Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a - 18° C graus celsius negativo. Comprovação da inspeção veterinária. A embalagem deve apresentar rótulo com data de empacotamento, data de validade, peso e nome do produto.</p>	1000 kg	R\$26,35	R\$26.350,00
13	<p>Peixe in natura Espécie tilápia, apresentação filé, características adicionais: congelado. Filé de peixe de boa qualidade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF). Acondicionada em embalagens contendo 0,5Kg, 1Kg ou 2kg, conforme solicitado no momento do pedido. O Setor estará avaliando o rendimento do peixe após o degelo. Segundo Ofício Circular GA/DIPOA n ° 26/2010 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, define que o limite de água contida nos peixes congelados não deverá ultrapassar o limite de 20%. Caso apresente uma perda acima do determinado, o fornecedor será comunicado para providências. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.</p>	1.000 kg	R\$52,67	R\$52.672,50
14	<p>Salsicha Tipo hot dog com a seguinte classificação: comprovação da inspeção veterinária, com prazo de validade mínimo de 60 dias no ato da entrega. Conter na embalagem o sif, nome e composição do produto, lote. Peso líquido de 0,5kg, 1kg ou 2kg por embalagem, conforme solicitado no momento do pedido. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.</p>	1.250 kg	R\$13,56	R\$16.953,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

15	Fígado Bovino Em tiras, com aproximadamente 2 cm de largura, 05 cm de comprimento e 50 mm de espessura, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 0,5kg, 1kg ou 2 kg, conforme especificado no momento do pedido. Apresentar o padrão congelada, a carne deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, em caminhão frigorífico, com temperatura igual ou inferior a -18 graus celsius. Comprovação da inspeção veterinária. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, peso e data de validade.	1.000 kg	R\$23,72	R\$23.725,00
----	--	-------------	----------	--------------

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2 Há possibilidade de prorrogação?

() Não.

(X) Sim. Conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a prorrogação dos contratos de fornecimento contínuo, quando demonstrado que a medida é mais vantajosa para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por fundamento a necessidade de assegurar o atendimento contínuo, adequado e seguro das demandas alimentares das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes/MG, especialmente daquelas responsáveis pela execução de programas e serviços que envolvem o preparo e fornecimento de refeições nas unidades de ensino, assistência social e demais órgãos públicos municipais.

O fornecimento de gêneros alimentícios – carnes e derivados é essencial para a manutenção das atividades das unidades administrativas, escolas, creches, centros de convivência e demais órgãos municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos e a oferta de alimentação de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

A contratação visa, portanto, atender a uma necessidade permanente da Administração Municipal, assegurando a regularidade no abastecimento, a qualidade dos produtos fornecidos e a continuidade das políticas públicas de alimentação e assistência, evitando desabastecimentos que possam comprometer o andamento das atividades institucionais e o bem-estar dos beneficiários.

Além disso, a adoção de procedimento licitatório específico para o registro de preços busca garantir planejamento, eficiência, transparência e economicidade, permitindo que as aquisições ocorram de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

programada, racional e conforme a real demanda das unidades requisitantes, em estrita observância aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a alternativa mais eficiente, uma vez que possibilita o planejamento racional das aquisições, a redução de desperdícios, a flexibilidade na entrega conforme a necessidade real das unidades administrativas e a otimização dos recursos públicos.

Planejamento e aquisição – elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços, definição das especificações técnicas e realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão, com critério de julgamento menor preço por item, assegurando ampla competitividade e economicidade.

Fornecimento e entrega – os produtos deverão ser entregues conforme a demanda e cronograma definidos pelas Secretarias Municipais, em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, observando as normas sanitárias e de vigilância vigentes.

Utilização e consumo – os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo das refeições e cardápios das diversas unidades municipais, garantindo a qualidade nutricional e segurança alimentar dos beneficiários dos programas e serviços públicos.

Gestão e controle – haverá monitoramento contínuo quanto à qualidade, prazos e condições de entrega, com registros de desempenho dos fornecedores e controle dos estoques, buscando evitar perdas, vencimentos e desperdícios.

Pós-consumo e descarte – as embalagens e resíduos gerados serão destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as práticas de gestão sustentável de resíduos sólidos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Dessa forma, a solução proposta considera o ciclo de vida completo do objeto, assegurando que todas as etapas — do planejamento à utilização — sejam conduzidas de maneira eficiente, sustentável, transparente e voltada à satisfação do interesse público, promovendo melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública:

5.1.1. Regularidade da empresa contratada

5.1.1.1. Estar devidamente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas;

5.1.1.2. Estar registrada em órgão competente, com atividade econômica compatível com o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5.1.1.3. Possuir Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, expedido pela autoridade competente, com ramo de atividade pertinente;

5.1.1.4. Possuir Alvará Sanitário, expedido pela autoridade competente, válido e compatível com a natureza do objeto;

5.1.1.5. Possuir licença sanitária e demais certificações exigidas pela vigilância sanitária para o comércio, armazenamento e transporte de produtos de origem animal.

5.1.2. Requisitos técnicos e operacionais

5.1.2.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes, devendo ser entregues frescos, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados;

5.1.2.2. As carnes e derivados deverão conter Selo de Inspeção — podendo ser o SIM (Selo de Inspeção Municipal), o SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou o SIF (Selo de Inspeção Federal) — conforme a origem e o âmbito de comercialização, devendo o selo estar visível, legível e impresso na embalagem do produto, em conformidade com a legislação sanitária vigente e a abrangência territorial da comercialização (municipal, estadual ou interestadual).

5.1.2.3. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos, higienizados e refrigerados, garantindo as condições ideais de temperatura e conservação durante todo o trajeto;

5.1.2.4. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme as necessidades e cronograma das Secretarias Municipais, mediante emissão prévia de pedido formal.

5.1.3. Requisitos de qualidade dos produtos

5.1.3.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar aspecto, odor, cor e textura característicos da espécie e tipo, sem sinais de deterioração, contaminação, recongelamento ou alteração de características;

5.1.3.2. Serão rejeitados produtos reembalados, com embalagens violadas, fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

5.1.3.3. Deverá haver rastreabilidade dos produtos, permitindo a identificação da origem, data de produção e lote.

5.1.4. Requisitos de sustentabilidade e boas práticas

5.1.4.1. Preferência a fornecedores que adotem boas práticas ambientais, de higiene e segurança alimentar, conforme as normas do MAPA e da ANVISA;

5.1.4.2. Estímulo à aquisição de produtos oriundos de fornecedores locais ou regionais, sempre que vantajoso, fomentando o desenvolvimento econômico e social do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5.1.4.3. O descarte de resíduos e embalagens deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incentivando práticas ambientalmente adequadas.

5.1.5. Requisitos contratuais e administrativos

5.1.5.1. As entregas serão realizadas somente mediante emissão de pedido formal pela Administração, observando quantidades e prazos definidos;

5.1.5.2. A contratada deverá substituir, sem ônus, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações ou com defeito;

5.1.5.3. O descumprimento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

5.1.5.4. Deverá ser garantida assistência técnica e atendimento ágil em caso de reclamações, trocas ou questionamentos sobre a qualidade e procedência dos produtos.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. Forma de Entrega

6.1.1. A entrega dos gêneros alimentícios – carnes e derivados – será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e mediante emissão de pedidos formais pela Administração, observando-se os quantitativos e prazos estabelecidos em cada solicitação.

6.1.2. O fornecimento deverá ocorrer durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, obedecendo rigorosamente às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital do certame.

6.2. Locais de Entrega

6.2.1. As entregas serão realizadas nos endereços indicados pela Administração, conforme as Secretarias requisitantes, dentro do perímetro urbano do Município de Elói Mendes/MG, em dias e horários previamente agendados com o setor responsável.

6.2.2. Caso haja necessidade de entrega em locais diferentes, a contratada será devidamente comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Condições de Transporte e Conservação

6.3.1. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos, higienizados e dotados de sistema de refrigeração adequado, que assegure a manutenção da temperatura e conservação das carnes.

6.3.2. As embalagens deverão estar íntegras, devidamente rotuladas e identificadas com data de fabricação, validade, número do lote e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

6.3.3. É de responsabilidade exclusiva da contratada garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e sem qualquer alteração de suas características originais.

6.4. Recebimento e Conferência

6.4.1. O recebimento do objeto será feito em duas etapas, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

6.4.1.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa e conferência da integridade das embalagens;

6.4.1.2. Recebimento definitivo, após a verificação qualitativa e aprovação do responsável designado pela Administração, que atestará o cumprimento das especificações.

6.4.2. Serão rejeitados os produtos que apresentarem sinais de descongelamento, deterioração, reembalagem, contaminação, ausência de selo de inspeção ou divergência nas especificações.

6.5. Substituição de Produtos

6.5.1. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações ou que apresente irregularidades sanitárias, de qualidade ou validade.

6.6. Responsabilidades da Contratada

6.6.1. Cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega;

6.6.2. Manter pessoal capacitado e uniformizado durante as entregas, observando normas de higiene e segurança;

6.6.3. Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e acondicionamento até o recebimento definitivo dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato decorrente deste Termo de Referência será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, com vistas a assegurar a adequada execução contratual e o atendimento às necessidades da Administração Municipal.

7.2. Designação dos Gestores e Fiscais do Contrato

7.2.1. A autoridade competente designará, por meio de portaria específica, um(a) gestor(a) do contrato e um ou mais fiscais, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. O gestor do contrato será responsável pela coordenação geral da execução contratual, comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

com a contratada, controle de prazos e instrução de eventuais aditivos ou sanções, sendo este designado ao Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280.

7.2.3. O(s) fiscal(is) do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento direto da entrega dos produtos, verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas, conferência de notas fiscais, quantitativos dos processos, prazos de entrega e condições de transporte e armazenamento, sendo esta designada a Sra. Mariana Lages Gomes de Assis, matrícula 6475.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE RECEBIMENTO

8.1. Critérios de Medição

8.1.1. Por se tratar de fornecimento de bens, a medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e atestadas pelos fiscais designados, conforme os pedidos de fornecimento emitidos pela Administração.

8.1.2. Cada entrega será medida por item e por unidade de medida, conforme o Termo de Referência e a proposta vencedora.

8.1.3. O controle das entregas será formalizado por registro de recebimento, contendo data, local, quantidade, identificação do lote, validade e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).

8.1.4. A medição servirá de base para o atesto e a liquidação da despesa, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais.

8.2. Critérios de Recebimento

8.2.1. O recebimento dos bens observará o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, sendo dividido em duas etapas:

8.2.1.1. Recebimento provisório: efetuado no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e análise preliminar das condições aparentes das embalagens, do transporte e da documentação fiscal;

8.2.1.2. Recebimento definitivo: efetuado após a verificação qualitativa dos produtos, compreendendo análise da qualidade, temperatura, integridade, validade, rotulagem e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).

8.3. Prazos de Entrega e Recebimento

8.3.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessas parceladas, no(s) local(is) e endereço(s) a ser(em) definido(s) pela Administração.

8.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, devendo ser substituídos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação da contratada, às suas custas e sem prejuízo de penalidades.

8.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências adicionais para aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.3.5. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa ser comunicada para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

8.3.6. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal durante a análise prévia à liquidação da despesa não será computado para fins do recebimento definitivo.

8.4. Rejeição e Substituição de Produtos

8.4.1. Serão rejeitados os produtos que apresentarem deterioração, recongelamento, contaminação, reembalagem, odores ou coloração inadequada, bem como ausência de selo de inspeção.

8.4.2. A contratada deverá substituir imediatamente os produtos rejeitados, no prazo previsto, sem ônus adicional para a Administração.

8.4.3. O não atendimento das exigências sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Responsabilidade da Contratada

8.5.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez, segurança e qualidade dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, respondendo a contratada por eventuais vícios ou falhas detectadas posteriormente.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis à matéria.

10.2. Serão considerados habilitados os licitantes que comprovarem o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme previsto na legislação vigente.

10.3. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos arts. 36 e 37 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, prioritariamente, o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.4. A adjudicação será atribuída ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a entrega dos produtos conforme os padrões de qualidade exigidos, com documentação regular e pleno atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.279.799,53 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas das Secretarias indicadas, consignadas no orçamento do exercício de 2025.

Secretaria	Dotação	Fonte
Educação:	193	1.500.99, 1.550.99
	216	1.500.99, 1.550.99
	218	1.500.99, 1.550.99
Saúde:	294	1.500.95, 1.600.99
Desenvolvimento e Promoção Social:	381	1.500.99, 1.661.99
	409	1.500.99
Obras Públicas e Serviços Urbanos:	423	1.500.99

Elói Mendes/MG, 25 de outubro de 2025.

Mariana Lage Gomes de Assis
Nutricionista